



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público, que no âmbito do combate à Pandemia COVID19, considerando:

- I. A execução da declaração e renovação, dos sucessivos estados de emergência, com fundamento na verificação de situação de calamidade pública provocada pelo surto epidémico do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19;
- II. A atual conjuntura socio-económica do País em geral, mas da Freguesia em particular, resultante do combate ao surto nos últimos 12 meses;
- III. A necessidade de apoiar as Famílias Aradenses, através da implementação de ações sociais e de medidas de gestão pública, no combate ao empobrecimento e à exclusão social da população;
- IV. A necessidade de minimizar o impacto de algumas taxas, licenças e emolumentos em vigor, que, não obstante o sua necessidade, legalidade e carácter ambiental, podem contribuir para reduzir as assimetrias sociais e minorar os efeitos da Pandemia.

Nestes termos, o Executivo da Junta de Freguesia de Aradas, por deliberação tomada por unanimidade em reunião de Executivo de 07 de abril de 2021, determinou a título excecional, temporário e como medida de combate à pandemia COVID19, suspender a liquidação da **Taxa de Manutenção e Conservação Ambiental** (TMCA) referente ao ano 2021.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 08 de abril de 2021

A Presidente de Junta,
(*Catarina Barreto, Dra.*)